EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2026.19201.44356**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, no Decreto Federal n° 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 034/2022JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **04/12/2026**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº 36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº 260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 13º/2025, 2º/2026 e 9º/2026** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **04/12/2026** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **11 de Dezembro de 2026, às 09:00h**.

2. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

2.1 - Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão comparecer para visitação nos horários das 09h às 12h e das 13:30h às 17h.

2.2 - Os bens poderão ser examinados nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2026, das 9h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h, no pátio da VIP LEILÕES em São Luís-MA.

2.2.1 - Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no Anexo I do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, apenas no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES Nº 01 AO Nº 175 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA
Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã - São Luís-MA, a visitação será no dia **02** de Dezembro de 2026, 09h às 12h e das 13h30min. às 17h, e no dia **03** de Dezembro de 2026, 09h às 12h e das 13h30min. às 17h.

2.3 - É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes, sendo que não existe guarda-volume nos locais de visitação e a VIP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

2.4 - As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no site da Empresa VIP Gestão e Logística S.A. www.vipleiloes.com.br.

2.5 - As fotos divulgadas no portal VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

2.6 - A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

2.7 - Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 2.2.1, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#Classificação:Público

3.1 - Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

3.1.3 – Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

3.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

3.3 - Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 3.1.2 ou 3.1.3.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.1.1 - Para os lotes que não receberem lances na forma do item 4.1 (lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital. Ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

4.1.2 - Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de cartão de débito, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. O pagamento integral deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias após a arrematação, nos termos do art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

4.1.3 - Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão, nos termos do art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.

4.2 - Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados diretamente a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

4.4 - A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1 - Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

5.2 - A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

5.3 - O não cumprimento por parte da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providencias legais para as sanções cabíveis.

6. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

#Classificação:Público

6.1 - Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 9.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

6.1.1 - Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

6.2 - É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

6.2.1 - A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

6.2.2 - Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados (com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de leilão expedida pela VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, assinada eletronicamente pelo arrematante, nos termos do art. 34 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, a qual constitui o comprovante de transferência de propriedade do veículo, na forma do art. 36 da mesma Resolução c/c o art. 124, inciso III, do CTB;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência;

e) cópia do edital de leilão.

6.2.3 - Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará na nota de leilão e na Nota Fiscal.

6.2.4 - Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a nota de leilão e a Nota Fiscal do veículo leiloado sejam emitidas com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

6.2.5 - O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

6.2.6 - O registro da comunicação de venda será promovido pelo centro de custódia, sob supervisão do DETRAN/MA, por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos Conservados, nos termos do art. 36, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela VIP LEILÕES e com data retroativa à alienação. Registrada a comunicação de venda, caberá ao arrematante promover a efetivação da transferência de propriedade, mediante a expedição de novo CRLV-e em seu nome (art. 36, § 2º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026).

6.3 - Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

6.4 - A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

6.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

6.4.2 - O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

6.4.3 - Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

#Classificação:Público

6.5 - Os lotes que contiverem débitos de OUTROS ÓRGÃOS terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.

6.5.1 - No caso de veículo DE OUTRA JURISDIÇÃO com débitos não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc), caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados, observado o disposto no art. 44 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

6.5.2 - Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc), caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação. Até a entrada em operação do Sivec, a desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes, bem como o registro da comunicação de venda, deverão ser promovidos pelo órgão ou entidade executivo de trânsito no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da solicitação, nos termos do art. 44 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

6.5.3 - O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

6.6 - O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

6.7 - Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2026.

6.8 - Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

6.8.1 - Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.9 - É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

6.10 - O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

7. SANÇÕES

7.1 - Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão da nota de leilão, nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, prorrogável uma única vez, mediante justificativa formal apresentada pelo arrematante e autorização do órgão responsável pela guarda do veículo (art. 38, § 1º); o descumprimento do prazo sujeitará o veículo à realização de novo procedimento de leilão (art. 38, § 2º), retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.2 - O arrematante que não efetuar o pagamento integral no prazo previsto neste edital ou realizar pagamento insuficiente estará sujeito, nos termos do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026: (i) à perda do direito sobre o bem arrematado; (ii) à retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; (iii) à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e (iv) à cobrança administrativa ou judicial do valor devido, sendo o veículo reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1 - Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

8.1.2 - Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

8.1.3 - A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

#Classificação:Público

9.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

9.2 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada.

9.4 - O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

9.5 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 6.1.1, 6.2, 6.7.

9.6 - Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

9.7 - Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão da nota de leilão, nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

9.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da nota de leilão expedida pela VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.

9.9 - Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

9.10 - Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

9.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referêndum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

9.12 - Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

9.13 - Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata, vedado o seu retorno à circulação, nos termos do art. 30 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e do art. 328, § 3º, do CTB.

9.14 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

9.15 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

9.16 - O saldo remanescente da arrematação, após a quitação dos débitos incidentes sobre o veículo, permanecerá depositado em conta específica, à disposição do antigo proprietário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo este ser notificado, em até 30 (trinta) dias após a realização do leilão, para o levantamento do saldo; os valores não reclamados nesse prazo serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, nos termos do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

9.17 - O presente edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização da sessão pública, asseguradas a ampla publicidade e a transparência do certame, nos termos do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

#Classificação:Público

São Luís (MA),12 de Novembro de 2026

Fernando Vinícius Perama Costa

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira
Presidente da Comissão de Leilão de Veículos Conservados - DETRAN-MA

ERICO SOBRAL SOARES:04326188308

Assinado de forma digital por ERICO SOBRAL SOARES:04326188308
Dados: 2026.11.12 17:55:56 -03'00'

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão – Vip Leilões

#Classificação:Público

EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	QGR3G85	RN	VOLKSWAGEN/AMAROK CD 4X4 SE	2018/2019	CINZA	WV1DB42H3KA022499	CNE119469			1.255,15		PORTOSEG SA CREDITO FINANC E INVESTIMEN	R$ 15.000,00
2	**SUSPENSO**												
3	**SUSPENSO**												
4	**SUSPENSO**												
5	NXA1867	MA	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2011/2011	CINZA	8AP17206LB2200277	310A10110142349			448,91			R$ 4.000,00
6	NNI8519	MA	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PRETA	9BFZF55A5B8136851	SM9AB8136851			1.961,98		BANCO VOTORANTIM SA	R$ 3.500,00
7	NMR9B77	MA	VOLKSWAGEN/SPACEFOX	2009/2010	PRETA	8AWPB05Z9AA000342	CCR208450			2.053,34		BANCO PAN S A	R$ 4.000,00
8	NHO8492	MA	VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6	2008/2009	PRATA	9BWDB09N09P017028	CCR711429			337,34			R$ 7.000,00
9	NHY3140	PI	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2007/2008	CINZA	9BGSA19908B191975	P70018301	SIM		2.285,69			R$ 3.000,00
10	**SUSPENSO**												
11	**SUSPENSO**												
12	**SUSPENSO**												
13	**SUSPENSO**												
14	**SUSPENSO**												
15	**SUSPENSO**												
16	SNE8C34	MA	HONDA/CG 160 START	2025/2026	AZUL	9C2KC2500TR105926	KC25E0T106393					BANCO PAN S.A.	R$ 4.200,00
17	TFE0J06	MA	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	PRATA	9C2KC2200TR603002	KC22E0T603704			5.577,72		BANCO PAN S.A.	R$ 4.200,00
18	**SUSPENSO**												
19	**SUSPENSO**												
20	**SUSPENSO**												
21	SMX9C23	MA	HONDA/XRE 300 SAHARA ADV	2025/2025	BEGE	9C2ND1740SR207238	ND17E4S207243			1.173,88		BANCO PAN S.A.	R$ 8.000,00

#Classificação:Público

EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
22	SNB6H30	MA	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2025/2025	VERMELHA	9C6RG7720S0015517	G3W7E-015574			3.423,40		BANCO VOTORANTIM SA	R$ 4.500,00
23	SUSPENSO												
24	SUSPENSO												
25	SMS4J28	MA	SHINERAY/SHI 175	2024/2025	PRETA	99HSHF175SS003318	WY164FML17574513			883,47		BANCO PAN S A	R$ 2.800,00
26	SMP0I56	MA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	AZUL	9C6RG3160R0134801	G3G2E-263873			1.720,58		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R$ 3.000,00
27	SMN3A80	MA	HONDA/CB300F TWISTER CBS	2024/2024	CINZA	9C2NC6100RR008729	NC61E0R008794					BANCO HONDA S/A	R$ 5.000,00
28	SMZ8I71	MA	HONDA/CG 160 START	2023/2024	VERMELHA	9C2KC2500RR025523	KC25E0R024994			488,70		BANCO VOTORANTIM SA	R$ 4.000,00
29	ROX1G13	MA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2024	PRETA	9C6RG3160R0104868	G3G2E-233798					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R$ 3.000,00
30	SDH6C54	GO	HONDA/POP 110I	2023/2023	VERMELHA	9C2JB0100PR075857	JB01E0P075969			1.499,27		BANCO HONDA S/A	R$ 3.000,00
31	ROE4C72	MA	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	CINZA	9C2KC2210NR019861	KC22E1N020141			156,73		BANCO PAN S A	R$ 3.000,00
32	ROA4G53	MA	HONDA/BIZ 110I	2021/2021	BRANCA	9C2JC7000MR018170	JC70E0M017853			3.271,13		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 2.800,00
33	QRU6E36	PI	YAMAHA/YZF R3 MONSTER	2020/2021	PRETA	9C6RH0940M0001884	H403E-038633			1.212,20		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	R$ 7.000,00
34	POC2E82	CE	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHA	9C2KC2200LR115685	KC22E0L115686					BANCO HONDA S.A	R$ 3.000,00
35	PTU8F29	MA	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	9C2KC2200LR143460	KC22E0L143511						R$ 4.000,00
36	PTO8A87	MA	YAMAHA/FZ25 FAZER	2019/2020	PRETA	9C6RG5010L0037050	G3K1E-037054			5.654,31			R$ 4.500,00
37	PTP8069	MA	HONDA/POP 110I	2019/2019	VERMELHA	9C2JB0100KR125983	JB01E0K126017						R$ 2.100,00
38	PTN8579	MA	HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR308926	JB01E0K308971						R$ 2.400,00
39	PTP0905	MA	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2019/2019	PRATA	9C2MC4400KR029632	MC44E0K029662			3.254,51			R$ 4.000,00
40	PRM1357	GO	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	VERMELHA	9C2KC2210KR006888	KC22E1K006928			2.550,59			R$ 2.500,00
41	PIS7791	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	VERMELHA	9C2KC2210KR004723	KC22E1K004751			36.648,03			R$ 3.000,00
42	PTH3095	MA	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHA	9C2KC2200JR213455	KC22E0J213456			8.513,39			R$ 2.800,00
43	PTB5888	MA	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	BRANCA	9C2KC2200JR130382	KC22E0J130235			1.128,94		BANCO PAN S A	R$ 2.600,00
44	PTC0111	MA	HONDA/POP 110I	2017/2018	BRANCA	9C2JB0100JR101764	JB01E0J101774			5.402,00			R$ 2.400,00
45	PSY3631	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR052320	KC22E0H052350			1.348,19		BANCO HONDA S/A	R$ 2.500,00

#Classificação:Público

EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
46	PSQ9A32	MA	HONDA/CB 250F TWISTER	2016/2016	VERMELHA	9C2MC4400GR020166	MC44E0G020177			5.822,58			R$ 3.500,00
47	PST7767	MA	HONDA/NXR 160 BROS	2016/2016	PRETA	9C2KD1000GR041879	KD10E0G041889			3.191,18			R$ 3.000,00
48	PSM0881	MA	HONDA/CG150 START	2016/2015	VERMELHA	9C2KC1670FR561600	KC16E7F561602			877,74		BANCO HONDA S/A	R$ 2.500,00
49	PSJ2338	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR108768	KC22E0G108768			239,19			R$ 2.500,00
50	PSL1891	MA	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR212667	KC16E7F212667			1.540,09			R$ 2.300,00
51	PSK2859	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1660FR507248	KC16E6F507248			3.093,32			R$ 2.600,00
52	PSG9317	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	9C2KC1680FR310849	KC16E8F310849			1.423,67			R$ 2.300,00
53	PSD9833	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR814958	JC41E1F814958			556,14			R$ 2.100,00
54	**SUSPENSO**												
55	PSE8223	MA	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	BRANCA	9C2HC1420FR006128	HC14E2F006128			3.915,76			R$ 2.000,00
56	PSB0D72	MA	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	BRANCA	9C2HC1420FR005769	HC14E2F005769			2.594,76			R$ 2.000,00
57	PSA7782	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2014/2015	PRETA	9C2JD2320FR101445	JD23E2F101445						R$ 1.900,00
58	QKC0531	TO	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	VERMELHA	9C6KE1940F0045457	E3L4E-045456			618,86			R$ 1.800,00
59	PSD7935	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	9C6KE1940F0043160	E3L4E-043108			432,58		BANCO PAN S A	R$ 1.900,00
60	OXR2D18	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER519778	KC16E8E519778						R$ 2.100,00
61	OXU4533	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4820ER577933	JC48E2E577933			172,42		BANCO HONDA S/A	R$ 2.000,00
62	OYM2128	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER406826	JC41E1E406826					BANCO HONDA S/A	R$ 2.100,00
63	OXU2350	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	9C2KC1660ER011872	KC16E6E011872						R$ 2.000,00
64	**SUSPENSO**												
65	OJK6771	MA	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER419096	HB02E1E419096						R$ 1.500,00
66	OJN0219	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	9C2JC4120ER011720	JC41E2E011720			3.263,56		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 2.100,00
67	**SUSPENSO**												
68	OJH5909	MA	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR451943	HB02E1D451943					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 1.400,00
69	OJB6193	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR111512	JC41E1D111512					BANCO HONDA S/A	R$ 1.800,00

#Classificação:Público

EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
70	OJI7797	MA	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR019078	HB02E1D019078			719,10			R$ 1.400,00
71	OJK3378	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR423328	JC41E1D423328			3.403,47			R$ 1.800,00
72	PSM3142	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	VERMELHA	9C2KD0540DR135254	KD05E4D135254						R$ 2.300,00
73	OJJ9961	MA	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR008886	HB02E1D008886			1.894,24			R$ 1.400,00
74	OJE3241	MA	JTA-SUZUKI/GSR150I	2013/2013	VERMELHA	9CDNG4AAJDM204489	G424-BR109185			201,37			R$ 1.000,00
75	OIW0887	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4820DR018909	JC48E2D018909			3.628,28			R$ 1.900,00
76	OIV8C57	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4820DR302250	JC48E2D302250			2.650,37			R$ 1.900,00
77	NXM8J40	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	9C2KC1670CR502260	KC16E7C502260			5.114,12			R$ 2.000,00
78	OEC8893	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR035484	HB02E1C035484			1.189,19			R$ 1.400,00
79	PSE5540	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR515845	KC16E7C515845			2.507,34			R$ 1.900,00
80	OIR2H72	MA	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHA	9C2NC4310CR055099	NC43E1C055099			3.519,83			R$ 2.200,00
81	OIV9976	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR056096	JC48E2C056096			343,11			R$ 1.900,00
82	OJI3137	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1660CR530766	KC16E6C530766						R$ 2.300,00
83	SUSPENSO												
84	OIY0391	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1500C0069703	E3G7E-069704			5.726,55			R$ 1.500,00
85	OGT3996	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR445435	JC41E1C445435			4.653,06			R$ 1.900,00
86	NXL7604	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR411641	JC41E1C411641			2.659,67			R$ 1.700,00
87	OBW7559	PA	HONDA/POP100	2011/2012	ROXA	9C2HB0210CR006109	HB02E1C006109			2.347,76			R$ 1.300,00
88	NXM6599	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHA	9C2KC1660CR510584	KC16E6C510584					BANCO HONDA S/A	R$ 2.300,00
89	NXK1554	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1500C0045515	E3G7E-045515			429,71		BCO BRADESCO FINAC SA	R$ 1.500,00
90	OBU7B86	MA	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	9C6KG0460C0039127	G390E-039130			1.177,16			R$ 2.500,00
91	NXN1179	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0094654	E3G9E-094679			491,53			R$ 900,00
92	NWZ9879	MA	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR038138	NC43E1B038138			823,46			R$ 2.000,00
93	NXD8294	MA	HONDA/CG 125 CARGO KS	2011/2011	BRANCA	9C2JC4130BR702829	JC41E3B702829			3.429,98			R$ 1.500,00

#Classificação:Público

EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
94	NIW0024	PI	HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	9C2HB0210BR424501	HB02E1B424501			319,22			R$ 1.200,00
95	ODW0699	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0067349	E3G9E-067346			3.589,06		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	R$ 1.400,00
96	NXA3073	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	9C6KE1500B0022253	E3G7E-022248			686,23			R$ 1.500,00
97	NXE1768	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0061880	E3G9E-061879					BANCO PANAMERICANO S/A	R$ 1.500,00
98	NXJ3806	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0071928	E3G9E-071935						R$ 1.400,00
99	ODW8147	PI	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2011	AMARELA	9CDNF41ZJBM333682	F4D5-BR390960			3.748,79			R$ 900,00
100	NWU5361	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0015742	E3G9E-015083						R$ 700,00
101	NWY7G67	MA	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	ROXA	9C6KG0460B0028267	G390E-028258						R$ 2.300,00
102	NNG1723	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1550AR154278	KC15E5A154278			17.112,79			R$ 2.100,00
103	NIP6143	PI	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR533710	HB02E1A533710						R$ 1.200,00
104	NLI4698	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR066862	JC41E2A066862			900,36			R$ 2.000,00
105	MXF8963	TO	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHA	9C2NC4310AR073881	NC43E1A073881			1.486,25			R$ 2.300,00
106	NTS0497	CE	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR118087	HB02E1A118087	SIM					R$ 1.600,00
107	NNC0983	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR614623	JC41E1A614623			588,92			R$ 2.000,00
108	OXZ1993	MA	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4230AR115343	JC42E3A115343			441,11			R$ 1.500,00
109	NIK9606	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0128122	E3D1E-128125			1.121,05			R$ 1.200,00
110	NNF3939	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHA	9C2KC1550AR025790	KC15E5A025790						R$ 2.000,00
111	NXG3276	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4120AR037802	JC41E2A037802			1.991,80			R$ 1.800,00
112	NMX0477	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR551073	JC41E1A551073						R$ 1.400,00
113	KLM1549	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R024539	JC41E29024539						R$ 1.800,00
114	NIH8457	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R081991	JC41E29081991			210,03			R$ 2.000,00
115	NII9738	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R123152	JC42E29123152			977,74			R$ 1.500,00
116	NMP6828	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R052600	JC42E29052600						R$ 1.600,00
117	NMU7694	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090066666	E3D1E-066666			1.943,77			R$ 900,00

#Classificação:Público

EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
118	NMY6446	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	9C2KC15109R001330	KC15E19001330			891,08			R$ 1.700,00
119	NMP4463	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090036851	E3D1E-037309					BANCO PANAMERICANO S A	R$ 900,00
120	NHO8099	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R101429	JA04E28101429						R$ 1.500,00
121	NHQ1C69	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R718665	JC30E78718665						R$ 1.500,00
122	NHT9416	MA	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M252295	F466BR309541	SIM					R$ 800,00
123	NHP1016	MA	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M220913	F466BR278159						R$ 600,00
124	NKL8241	GO	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	9C2JA04208R049685	JA04E28049685			2.550,59		OMNI S A FINC INVEST	R$ 1.500,00
125	NHI8J26	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	9C2KC08108R061504	KC08E18061504						R$ 1.600,00
126	MOU1887	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	9C2KC08108R078755	KC08E18078755						R$ 1.300,00
127	NHH6335	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R065181	JC30E78065181	SIM	SIM	457,89			R$ 1.100,00
128	NHE7091	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R167371	KC08E17167371						R$ 1.300,00
129	NGP9261	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R085699	JC30E77085699			505,78			R$ 1.200,00
130	LVM6991	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2006/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M028958	F401BR129621			2.320,36			R$ 600,00
131	HQB5859	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2006	VERMELHA	9C2KD03106R005391	KD03E16005391			3.575,81			R$ 1.700,00
132	JTX0345	MA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060047226	E382E-046798						R$ 500,00
133	HPY9111	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	9C2HA07105R060135	HA07E15060135			1.361,49	09º/2026		R$ 1.100,00
134	MCY9903	SC	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R030825	JC30E75030825			4.939,64			R$ 800,00
135	NET5070	AP	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	9C6KE044050136164	E338E-132952			201,37			R$ 400,00
136	**SUSPENSO**												
137	HPT6314	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R028807	KC08E24028807						R$ 1.100,00
138	LWI2688	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R097674	KC08E14097674			1.412,20			R$ 1.100,00
139	MVX7795	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R072694	KC08E14072694			7.228,63			R$ 1.100,00
140	HPS8445	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R011945	KC08E24011945	SIM					R$ 900,00
141	LVI0550	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R146348	JC30E13146348			6.600,66			R$ 1.000,00

#Classificação:Público

EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
142	LVZ0124	PI	HONDA/XR 200R	2002/2002	BRANCA	9C2MD28002R107520	MD28E-2107520						R$ 500,00
143	LVT6626	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	9C2JC30302R009810	JC30E32009810						R$ 1.200,00
144	MVR2305	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R136159	JC30E11136159				09º/2026		R$ 600,00
145	HPI9169	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R228113	JC30E11228113			2.639,92			R$ 600,00
146	**SUSPENSO**												
147	HPV4057	MA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	9C2HA0700YR020482	HA07E-Y020482			217,18			R$ 800,00
148	MVY0270	TO	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR072691	JC25E-Y072691						R$ 500,00
149	HPE4466	MA	HONDA/XLR 125	1998/1998	BRANCA	9C2JD170WWR020105	JD17E-W020105						R$ 400,00
150	HPD7356	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR243677	JC25EW243677					IMPERIAL MOTOS LTDA	R$ 400,00
151	HPA2884	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AMARELA	9C2JC250WWR108673	JC25E-W108673						R$ 400,00
152	S/1 EMPLAC		SHINERAY/50Q	2024/2025	BRANCA	99HJTS050SS011230	1P39FMASA090444				02º/2026		R$ 1.500,00
153	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2021/2022	VERMELHA	9C2JB0100NR018346	JB01E0N018449					ALVORADA MOTOS LTDA	R$ 2.500,00
154	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2021/2021	PRETA	9C2JB0100MR080931	JB01E0M080996						R$ 2.500,00
155	S/1 EMPLAC		XINLING/BULL KRC F5	2021/2021	PRETA	LLJXCBLA2MG807205	1P39FMB21020282						R$ 900,00
156	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR102604	KC22E0L102636				09º/2026	BANCO PAN S A	R$ 3.000,00
157	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2210KR056944	KC22E1K056969					BANCO PAN S A	R$ 3.000,00
158	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 START	2017/2018	VERMELHA	9C2KC2500JR109071	KC25E0J109135					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 2.600,00
159	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR252860	JB01E0H252792						R$ 2.100,00
160	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2016/2016	BRANCA	9C2JB0100GR114932	JB01E0G114950						R$ 1.800,00
161	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR442036	HB02E1F442036					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 1.800,00
162	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER455514	HB02E1E455514					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 1.500,00
163	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR414166	HB02E1D414166					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 1.400,00
164	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR560878	JC41E2C560878						R$ 1.800,00
165	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR411198	HB02E1C411198					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R$ 1.200,00

#Classificação:Público

EDITAL DO 12º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 04/12/2026
2 PRAÇA: 11/12/2026

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
166	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR411032	HB02E1C411032						R$ 1.200,00
167	S/1 EMPLAC		TRAXX/JH125F	2011/2012	VERMELHA	951BAKJC5CB000342	JL158FMI-212T000267					RECON ADM DE CONS LTDA	R$ 400,00
168	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR627924	KC16E7B627924					BV FINANCEIRA S/A CFI	R$ 2.000,00
169	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR378296	JC42E2A378296						R$ 1.600,00
170	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR095377	JC41E1A095377						R$ 1.600,00
171	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	9C2HB02109R028726	HB02E19028726					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R$ 1.000,00
172	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHA	9C2JA04207R100552	JA04E27100552					BANCO FINASA SA	R$ 1.300,00
173	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R837712	KC08E15837712						R$ 1.200,00
174	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R199228	JC30E11199228						R$ 500,00
175	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR147231	JC25E-X147231						R$ 600,00

#Classificação:Público